



OFICIO Nº 126/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6651/2023

Pilar do Sul, 31 de maio de 2023.

Em atendimento ao requerimento nº 44/2023 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A4C41B63E3C24A748058A613FA3D4E63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A4C41B63E3C24A748058A613FA3D4E63>



De: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)

Enviado por: Vera Lucia Nicomedes Macedo (vera.macedo)

Para: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR)

Data: 31 de maio de 2023 às 10:16

Pilar do Sul, 31 de maio de 2023

Senhor Prefeito Municipal,

A Lei nº 13.935/2019, de 11 de dezembro de 2019 prevê que as redes públicas de Educação Básica contem com serviços de Psicologia e Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de Educação.

Aqui no nosso município essa exigência está cumprida de forma precária, pois há apenas uma profissional da área da Psicologia, com carga horária de 20 horas/semanais e seu trabalho, de alta relevância, atende parcialmente os estudantes da rede pública de ensino; com relação ao serviço de Assistência Social, contamos sempre que necessário com apoio da SEDIS, pois na área educacional ainda não há esse profissional.

Para 2023, esta Secretaria vem dialogando com a REDE de PROTEÇÃO a fim de instituir o grupo de profissionais de apoio em favor da instalação do NAAE - Núcleo de Apoio Educacional Especializado.

Seria de maior importância o apoio do legislativo para essa proposta e captação de recursos para a implementação desse programa, o qual deverá ampliar o atendimento com serviço de psicólogos e contribuição necessária e obrigatória pela lei do serviço de assistente social.

Nossa proposta passa pela ideia de licitação de um grupo desses multiprofissionais, onde contem: mais dois psicólogos, dois psicopedagogos, um terapeuta ocupacional (a rede já conta com um) e um fonoaudiólogo (a rede já conta com um), um assistente social. A coordenação do trabalho é da própria SEED.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Senhoria em contribuir para que possamos avançar nessa proposta, coloco-me à disposição e reitero, nesta oportunidade, votos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Nicomedes Macedo

SEED - PMPS